

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011867 - ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDONCA

Cargo: ENC. DEP. PESSOAL

Cart. Trabalho: 4156786 / 00010

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 14/01/2019 à 28/01/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.818,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 3.818,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	16,00	1.909,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	ATESTO QUE O SERVIÇO FOI	636,33	
0514 - Arredondamento de Férias	PRESTADO E/OU MATERIAL	0,44	
320 - Desconto INSS	9,00		229,07
0531 - Desconto IRRF Férias	FORNECIDO: 12 / 12 / 18	7,50	16,70
TOTAIS:		2.545,77	245,77
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.300,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 15 de dezembro de 2018

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 11 de janeiro de 2019

Assinatura do Empregado

TERMINO
COLABORAÇÃO
TC:009/2017

INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS